



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0160/2021
24 DE AGOSTO DE 2021

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

A Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado público **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a fiscalização/gestão do Contrato Nº 08/2021 da **Empresa Seprol – Comércio e Consultoria em Informática Ltda** e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mandarino
Dr. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº nº 23313-ENF-IR
Presidente Em Exercício

Aracaju, 24 de Agosto de 2021

Dra. Danielle Freire dos Anjos
Coren-SE nº 254371-ENF
Secretária Em Exercício